



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
(CARTA CONVITE nº 002/2016)

O Presidente da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, após conferir os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, **RESOLVE HOMOLOGAR** o objeto da Carta Convite 002/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra de CONSTRUÇÃO DE BLOCO PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, à empresa R A DE OLIVEIRA – ME, CNPJ de nº 11.573.131/0001-84, pelo seguinte valor:

R A DE OLIVEIRA – ME – R\$ 148.474,46 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Sem mais para o momento,

Ipixuna do Pará/PA, 12 de maio de 2016.

ARNALDO CORREIA L. JÚNIOR
Presidente